

000034

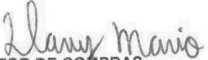

 <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 2656/2024
		SC MV Nº :104
		DATA : 23/10/2024
<small>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO</small>		ORDEM COMPRA :210/2024

Fornecedor: <b>MEDICINALI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>		CNPJ: <b>33.190.250/0001-90</b>				
Condição de Pgto: <b>À VISTA</b>	Desconto: <b>-</b>	Contato: <b>(16) 3637-5539</b>	<b>MARCELO</b>			
Local de Entrega: <b>HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000</b>	Prazo Entrega: <b>15 DIAS</b>					
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	MACA DE TRANSPORTE	2	FM	Unid.	R\$ 1.209,00	R\$ 2.418,00
<b>VALOR TOTAL ==&gt;</b>						<b>R\$ 2.418,00</b>

**Observação:**

- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao TERMO DE COLABORAÇÃO 101/2024- SES/GO**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data <u>23,10,24</u>	Data <u>23,10,24</u>
 <b>SETOR DE COMPRAS</b> <b>Davy Matto Q. R. S. G. S. Souza</b> Setor de Compras CPF: 703.709.021-22 IPGSE	 <b>SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO</b> <b>Romero Leão Giovannetti</b> Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 IPGSE